



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICADO**  
Edição nº 873/2024 Ano: 5  
Data: 25/03/2024

**PORTARIA Nº 067/2024**

**DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**CONSTITUI E NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTUDO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Constituir e nomeia os membros da Comissão de Estudo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Davinópolis, conforme a seguinte representação:

**I. SECRETARIA DE GABINETE CIVIL:**

- a) Ires Pereira Carvalho
- b) Henrique Pontes dos Anjos

**II. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

- a) Antônia Natália Simão Oliveira
- b) Leandro Barros de Sousa

**III. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- a) Mhara Letícia Lopes Ribeiro

**IV. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- a) Sérgio Oliveira Almeida
- b) Tereza Cristina do Nascimento Gomes

**V. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- a) Francilene Lopes da Silva

**VI. SECRETARIA DE AGRICULTURA**

- a) José de Ribamar Mendonça Correa Sobrinho

**VII. SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS:**

- a) Thiago Monteiro dos Santos.
- b) Waldeir Pinheiro Costa
- c) Elias Santos
- d) Dionilson Alves de Oliveira



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

Art.2º - Os trabalhos da Comissão serão conduzidos por um presidente, vice-presidente e secretário:

- I – Presidente: IRES PEREIRA CARVALHO
- II – Vice-presidente: HENRIQUE PONTES DOS ANJOS
- III – Secretária: TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO GOMES

Parágrafo único - Os trabalhos da comissão têm duração de 30 dias, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

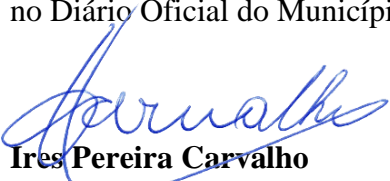
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe de Gabinete Civil a faça publicar, imprimir e correr.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 18 de março de 2024.**

  
**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi registrado e arquivado. Autorizado a publicação no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICADO**

Edição nº 873/2024 Ano: 5  
Data: 25/03/2024